



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Palmeirais

Palmeirais - Piauí

RESOLUÇÃO Nº 15/99 DE 19 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeirais decretou e eu, **JOÃO CARDOSO DOS SANTOS**, Presidente da **Mesa Diretora**, nos termos do Art. 43 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Palmeiraisense, ao senhor **GETÚLIO LOPES DE OLIVIERA**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmeirais, em 19 de junho de 1999.

JOÃO CARDOSO DOS SANTOS

- PRESIDENTE -

Esta Resolução foi numerada e registrada aos dias dezenove (19) dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999).

JOSÉ SOARES VELOSO

- 1º- SECRETÁRIO -